



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço - Cuiabá Bela Vista**

Edição

**01/11/2022 até 30/11/2022**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete BLV.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor abaixo relacionado, como responsável pela organização do laboratório de instrumentação, destinado aos Programas de Pós - graduação em Alimentos e ao programa de química do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista , conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Wander Miguel de Barros	132****

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 03/11/2022 08:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432212  
Código de Autenticação: cb327a9f03



PORTARIA 168/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 169/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando a PORTARIA 1578/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece as diretrizes norteadoras para a construção dos Regimentos Internos dos campi;

Considerando a PORTARIA 167/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT que designa servidores para compor grupo de trabalho para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá-Bela Vista;

**RESOLVE:**

I - Alterar o grupo de trabalho designado pela portaria n. 167/2022, sob a presidência do primeiro, para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá- Bela Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, observados o Estatuto e o Regimento Geral do IFMT, bem como resoluções, regulamentos, normativas e demais dispositivos legais vigentes, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>SIAPÉ/MATRÍCULA</b>
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Adriana Martins de Oliveira	215****
Edgar Nascimento	130****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
Gilvani Alves	154****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Milena Athie Goulart	157****
Natacha Chabalin Ferraz	157****
Paulo Alves de Oliveira	209****
Paulo Sésar Pimentel	166****
Renato Luiz da Silva Costa	176****
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****
Rosimeire Montanuci	151****
Rosy Pereira dos Santos	163****
Silverli Marcia Ferreira	166****
Thiago André de Almeida	227****
Thyago de Oliveira Godinho	226****
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****

II - Estabelecer o prazo de 16/11/2022 para conclusão dos trabalhos pela comissão;

III - Estabelecer o prazo de 17/11/2022 para encaminhamento da minuta ao CONSUP;

IV - Revogar disposições anteriores a esta;

V - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

VI - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 08/11/2022 07:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435204

Código de Autenticação: 141e4ca548



PORTARIA 169/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para composição da comissão de Elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Alimentos Concomitante Intercomplementar - IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	127****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Nadja Gomes Machado	164****
Paulo Sesar Pimentel	166****

II - Estabelecer o prazo de 30/11/2022 para finalização dos trabalhos.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 08/11/2022 15:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435626

Código de Autenticação: f3e0550755









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 171/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores para exercer a função de membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa (Presidente)	264****
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****
Edgar Nascimento	130****
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	222****
Jonas Spolador	222****
Josias do Espírito Santo Coringa	211****
Luzilene Aparecida Cassol	203****
Marcos Sousa Rabelo	127****
Rafael de Araujo Lira	175****

II – Revogar disposições anteriores a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 10/11/2022 13:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436750  
Código de Autenticação: 5727a89fac



PORTARIA 171/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 172/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o OFÍCIO N.º 318/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o colegiado representativo do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio nos termos da Portaria n.º 109 de seis de novembro de 2017, que homologou o REGIMENTO UNIFICADO DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Lucas Micquéias Arantes	184****	Presidente	Coordenador do Curso do Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio
Rafael de Araújo Lira	175****	Titular	Representante do corpo docente
Dorival Pereira Borges da Costa	165****	Titular	Representante do corpo docente
Alencar Garcia Barcaji	246****	Suplente	Representante do corpo docente
Marcos Sousa Rabelo	127****	Suplente	Representante do corpo docente
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****	Titular	Representante técnico-administrativo em assuntos pedagógicos ou membro do Núcleo de Apoio ao Educando
Aparecida Matos Lopes da Costa	202210049****	Titular	Representante do corpo discente
Alessandra Fernandes da Silva Stabilito	202120049****	Suplente	Representante do corpo discente
Claudionilda Cardoso	202210049****	Suplente	Representante do corpo discente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT n.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 11/11/2022 11:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437237

Código de Autenticação: 2359d66736



PORTARIA 172/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 173/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o OFÍCIO Nº 319/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

**RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o colegiado representativo do Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio nos termos da Portaria nº 109 de seis de novembro de 2017, que homologou o REGIMENTO UNIFICADO DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Lucas Micquéias Arantes	184****	Presidente	Coordenador do Curso do Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****	Titular	Representante do corpo docente
Devair Marcelo de Almeida	133****	Titular	Representante do corpo docente
Maria Helena Moreira Dias Serra	165****	Suplente	Representante do corpo docente
Marcos Sousa Rabelo	127****	Suplente	Representante do corpo docente
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****	Titular	Representante técnico-administrativo em assuntos pedagógicos ou membro do Núcleo de Apoio ao Educando
Ingyrd de Paula Gouveia	202110047****	Titular	Representante do corpo discente
Lissandra Sara Silva de Oliveira	202210047****	Suplente	Representante do corpo discente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 11/11/2022 11:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437222

Código de Autenticação: a5bd314394



PORTARIA 173/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 174/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

I - Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

II - Considerando a [PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022](#), que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

III - Considerando o [OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT](#), que dá orientações aos servidores públicos do Instituto Federal de Mato Grosso quanto à realização de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar as atividades pedagógicas e docentes presenciais no âmbito do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista para atividades por meio da Plataforma AVA Moodle nos turnos (matutino, vespertino ou noturno) em que ocorrer jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

I. Docentes poderão registrar os dias de jogos como letivos, sem prejuízo para o calendário acadêmico;

II. A alteração será apenas no turno em que estiver programada a partida, e apenas nos jogos com participação da Seleção Brasileira;

III. A alteração das atividades no turno, em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, ocorrerá uma hora antes do início programado do jogo;

**Art. 2º** – Para as atividades administrativas e dos servidores Técnicos Administrativos, Estagiários e Colaboradores Terceirizados, ficam definidas as orientações contidas na [PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022](#) e no [OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT](#);

**Art. 3º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 16/11/2022 13:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437849

Código de Autenticação: 2c59e6e777



PORTARIA 174/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 175/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

I - Considerando o Comunicado de Risco emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá em 16 de novembro ;

II - Considerando o aumento de casos de COVID-19 no país;

III - Considerando a identificação de casos de COVID-19 entre servidores e estudantes do Campus Cuiabá - Bela Vista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Restabelecer, a partir do dias 23 de novembro, a obrigatoriedade do uso de máscara facial, cobrindo boca e nariz, por todos os estudantes, servidores, terceirizados e colaboradores em ambientes fechados e compartilhados por tempo indeterminado;

i) Esta decisão poderá ser revista após análise dos dados epidemiológicos por parte do Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19;

**Art. 2º** – Reforçar a necessidade de higienização constante e respeito ao distanciamento social nos locais em que a prática é viável ;

**Art. 3º** – Recomendar a todos os estudantes, servidores, terceirizados e colaboradores que mantenham seu esquema vacinal contra a COVID-19 atualizado de acordo com as instruções do Ministério da Saúde e programação de imunização autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 4º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 22/11/2022 07:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440684

Código de Autenticação: 3aa798d5c3



PORTARIA 175/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 176/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o processo nº [23190.001613.2022-93](#) sobre a elaboração do Calendário Acadêmico 2023 dos Cursos Presenciais do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista;

**RESOLVE:**

I – Homologar o Calendário Acadêmico, do período letivo 2023 para os Cursos na Modalidade Presencial ofertados pelo *Campus* Cuiabá - Bela Vista (anexo).

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 23/11/2022 09:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440898

Código de Autenticação: c1b270cae9



PORTARIA 176/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 177/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos para contratação de empresa para construção de muro de arrimo para sustentação de terreno no Bloco N do campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Função	Servidor	Matrícula Siape	Lotação
Presidente Demandante Requisitante	Rodolfo de Oliveira Sarat	176****	BLV-DG
Membro Representante Área Técnica	Isadora Tibaldi Batista	226****	BLV-CLM
Membro Representante Área Administrativa	Thyago de Oliveira Godinho	226****	BLV-CLC

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 24/11/2022 11:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441864

Código de Autenticação: dead807649







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 179/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº 07/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e a Empresa: **GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ: 23.501.536/0001-96)**, que tem por Objeto: Contratação de prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada - Pregão SRP nº 45/2022 (UASG:158144) para atender o campus IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Renato Luiz da Silva Costa	176****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 29/11/2022 16:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444086

Código de Autenticação: f76c3bc683



PORTARIA 179/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 180/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar a continuidade de cursos subsequentes no IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista;

CONSIDERANDO o Art. 17 da Resolução n.º 81 de 26 de novembro de 2020 do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, pertencentes a este Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Comissão para Extinção de Cursos Subsequentes do campus:

Nome	Função	Matrícula Siape/CPF
Lucas Micqueias Arantes	Docente (Presidente)	184****
Aparecida Matos Lopes Costa	Discente	696*****
Dorival Pereira Borges da Costa	Docente	165****
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	Docente	264****
Marcos Sousa Rabelo	Docente	127****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	Técnica em Assuntos Educacionais	118****

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 30/11/2022 09:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444285

Código de Autenticação: 3a668785a7



PORTARIA 180/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO APROVADO NO EDITAL PROEX 2022 PARA O CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, em projetos de Extensão aprovados nos Edital PROEX - 2022 em linha específica, com financiamento de bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 02 (Dois) estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT campus Cuiabá - Bela Vista, vinculados ao Edital 49/2022 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto Circuito de Arte e Cultura, executando a ação da GALERIA BELA VISTA AO AR LIVRE, bem como atuarão na pintura de painéis em murais conforme orientações recebidas.

**2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO**

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 01 projeto que está sediado no campus Cuiabá Bela Vista, conforme relacionado abaixo:

<b>PROJETO</b>	Circuito de Cultura do IFMT Bela Vista
<b>COORDENADOR</b>	Sandro Luis Costa da Silva
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar a realização de apresentações e mostras artísticas de produções do IFMT e comunidade Artística e executar 02 PINTURAS MURAIS ARTÍSTICAS para compor a Galeria Bela Vista ao ar Livre.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante matriculado(a) no curso de Especialização Lato Sensu em Estudos e Práticas de Cultura do campus Cuiabá - Bela Vista;</li> <li>• Ser comprometido com as Atividades curriculares;</li> <li>• Ser comunicativo e criativo;</li> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Gostar de trabalho coletivo;</li> <li>• Frequentar com assiduidade as aulas</li> </ul>	02

presenciais; • Ter experiência comprovada com pintura em telas e mural;	
<b>Valor e prazo da Bolsa</b>	R\$ 300,00 cada bolsa
<b><i>E-mail para envio dos documentos para inscrição</i></b>	extensao.blv@ifmt.edu.br
<b>Documentos a serem enviados:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação de matrícula no curso, podendo ser o espelho do SUAP;</li> <li>• Currículo ou Portifólio em PDF com comprovação de trabalhos realizados;</li> </ul>

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, através do e-mail [extensao.blv@ifmt.edu.br](mailto:extensao.blv@ifmt.edu.br) e no **período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

2.4. A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

2.5 O estudante deverá enviar um comprovante constando número de matrícula no curso de especialização e um Currículo portifólio em PDF.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção de até 02 alunos/alunas bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovação junto a coordenação; Caso haja apenas um único candidato, o mesmo poderá ser convocado a desenvolver a atividade prevista, fazendo jus a receber as duas bolsas previstas neste edital, bem como lhe será concedido período maior para conclusão dos 02 trabalhos artísticos.

3.2 O coordenador do projeto irá realizar a seleção por meio de entrevistas de caráter eliminatório e classificatório dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovação das capacidades técnicas e artísticas junto à coordenação de Extensão do IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista;

3.3 Havendo a possibilidade de selecionar 02 estudantes bolsistas, ambos receberão o valor unico de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada bolsista. Havendo apenas 01 candidato/candidata este receberá 01 bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

#### 1. Requisitos Gerais;

a. Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou especialização do IFMT.

b. Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.

d. Os alunos que estiverem recebendo bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.

e. Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

## 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A coordenação de extensão do campus Cuiabá - Bela Vista não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os(as) candidatos(as) aprovados nesta seleção deverão apresentar os **documentos digitalizados através do e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br**, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

- Documento original de RG;
- Documento original de CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de CONTA CORRENTE;

## 7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
30/12/2022	Publicação do Edital
30/11 a 05/12/2022	Inscrição pelo e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br conforme o item 2.1 do item 21
06/12/2022	Convocação para Entrevistas
07/12/2022	Resultado preliminar
08/12/2022	Interposição de recursos contra o Resultado preliminar
09/12/2022	Divulgação da análise de recursos
12/12/2022	Homologação do Resultado Final
13/12/2022	Envio de documentos dos estudantes

## 8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É de responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar no web site do IFMT todas publicações referente a este edital.

8.2 Todas as informações devem ser solicitadas, através do e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT nº 744, 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 30/11/2022 12:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444304

Código de Autenticação: b1ea270441



Edital Nº 17/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

